



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 2802

Implantação de Centro de Educação Infantil (CEI) para atendimento de crianças entre 04 meses e 03 anos de idade no bairro Colônia.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

04 / 07 / 2017

Considerando levantamento realizado no bairro e região que revelou grande carência de vagas para atendimento às crianças na faixa etária abaixo relacionada;

Considerando que estas crianças, bem como as suas famílias, são fortemente prejudicadas pois pais e mães têm seu acesso ao mercado de trabalho dificultado por não disporem de locais e infraestrutura adequados para atenção e cuidados aos filhos durante os horários de expediente;

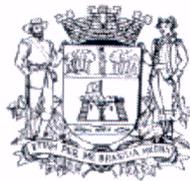
Considerando as políticas sociais de governo e o atendimento as metas de universalização de creches;

Considerando a Indicação n.º. 20.891/2016, de 22/11/2016, de minha autoria e ainda sem resposta (cópia em anexo),

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Centro de Educação Infantil (CEI) para atendimento de crianças entre 04 meses e 03 anos de idade no bairro Colônia

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2017.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

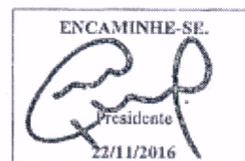
ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 2802



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 20.891

Implantação de Centro de Educação Infantil (CEI) para atendimento de crianças entre 04 meses e 03 anos de idade no bairro Colônia.



Considerando levantamento no bairro Colônia e região que revelou grande carência de vagas para atendimento às famílias e crianças entre quatro meses e três anos de idade;

Considerando que estas famílias são fortemente prejudicadas pois pais e mães têm seu acesso ao mercado de trabalho dificultado por não disporem de locais e infraestrutura adequados para atenção e cuidados aos filhos durante os horários de expediente;

Considerando as políticas sociais de governo e o atendimento às metas de universalização de creches,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Centro de Educação Infantil (CEI) para atendimento de crianças entre 04 meses e 03 anos de idade no bairro Colônia.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2016.


RÔGERIO RIGARDO DA SILVA